

Mensagem nº 115 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de novembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

A matéria permanecerá na Comissão Mista, para os fins do disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 7 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

